



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 5.927, DE 30 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (CONDEMA).

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 183, de 13 de julho de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

Considerando a solicitação do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (CONDEMA), conforme documento anexo a este decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 30 de março de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

(Anexo publicado por edital em lugar público de costume.)